



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000231

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano 7

## SUMÁRIO

- REQUERIMENTO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000231

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano 7

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA.

Danilo Freitas Mendonça

Maiquinique - Bahia, 17 de Novembro de 2025.

### REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Assunto: Criação de Comissão de Fiscalização. Concurso Público.

**NAILTON DE JESUS PEREIRA**, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, à presença de Vossa Senhoria, que após análise do egrégio plenário, seja remetido a Sra. Prefeita Municipal, o presente REQUERIMENTO LEGISLATIVO, para a criação de **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**, com a finalidade de acompanhar, examinar e fiscalizar todas as etapas e procedimentos administrativos relacionados ao Concurso Público da Guarda Municipal, realizado pelo Poder Executivo Municipal.

### JUSTIFICATIVA

O concurso público destinado à seleção de novos integrantes da Guarda Municipal constitui etapa fundamental para o fortalecimento da segurança pública local, devendo ser conduzido com absoluta transparência, observância das normas editalícias e respeito aos princípios da legalidade, publicidade e impensoalidade.

Diante das manifestações de candidatos e da comunidade acerca de dúvidas sobre determinadas fases do certame, revela-se necessária a formação de uma **Comissão de Fiscalização**, de natureza meramente administrativa e legislativa, destinada a:

- Acompanhar a execução das etapas do concurso;
- Analizar documentos públicos disponibilizados pela Administração;
- Verificar a conformidade do certame com o edital;
- Promover diálogo institucional com a banca organizadora e com o Executivo;
- Relatar periodicamente ao Plenário as ações de fiscalização.

Site:[www.cmmaquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaquinique.ba.gov.br)

Email:[cmmvereadores@cmmaquinique.ba.gov.br](mailto:cmmvereadores@cmmaquinique.ba.gov.br)

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147  
CNPJ: 16.426.215/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000231

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano 7



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

Dentre os pontos que motivam a criação desta Comissão de Fiscalização, destacam-se:

A verificação do lacre dos envelopes contendo as provas no momento da aplicação;

A conferência dos mesmos envelopes ao término das provas;

A utilização de detectores de metais na entrada dos locais de prova;

A possibilidade de que a fase de correção das provas seja realizada na própria Câmara Municipal ou acompanhada por esta Comissão.

Contando com a avaliação e consideração de todos os colegas Vereadores, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como a execução deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Novembro de 2025.

**NAILTON DE JESUS PEREIRA**  
*Gabinete do Vereador*

---

Site:[www.cmmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmmaiquinique.ba.gov.br)  
Email:[cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br](mailto:cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br)

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147  
CNPJ: 16.426.215/0001-09